





dade de dar alguma applicação as quantias destinadas para tal.

El talvez a unica coherencia e acerto da actual assembleia, typo de desharmonia e in-sufficiencia.

No art. 18 a assembleia não commettere erro algum.

Eis em resumo e perfunctoriamente as observações que nos occorrem sobre o bem elaborado projecto de Leião Pontica, o mais bem feito e justo de todos os organogramas feitos e por fazer para governar o bom povo catarinense.

Póde-se pois dormir tranquillo, porque agora a provincia e ta salva. *Salve, patres conscripti.*

TRANSCRIPÇÃO.

BRASIL EM 1870.

ESTUDO POLITICO.

DE A. A. DE SOUZA CARVALHO.

EX-DEPUTADO PELA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

L'indispensable pour nous alors comme aujourd'hui, c'est la liberte des elections. Par liberte des elections, la nation redouble d'activite et s'eleve.

E. OLLIVIER, le 19 Janvier.

(Continuação.)

VI

RELIÇÃO.

As eleições entre nós são as classes mais numerosas, menos esclarecidas e menos independentes ás quaes não são leis direitos electorales, e no mesmo tempo meios ao governo para intimidar e subjugar-as com o recrutamento, a guarda nacional e a policia; são os destacamentos de trpa necessarys para manter a ordem na eleição, e milicias para fazer pender a balança para o lado do governo; são a influencia dos juizes municipaes, promotores e juizes de direito que o governo colloca nas diferentes localidades; são as mezassem força e responsabilidade propria, afugentadas pela pressão do governo, ou presidindo escandalosamente ao reconhecimento da identidade dos votantes e mais operações electorales sob a protecção da autoridade; são a qualificação de votantes annulladas e esculpidas a dedo, mediante indicação do partido governista e deliberação de presidentes de provincia; são os milhares de meios de influencia de que dispõe o governo e que dão a convicção universal de que é perigoso e injusto lutar contra elle.

Nos paizes em que existe liberdade

de se juramento, que antes de quinze dias teria elle pago a essa 'vida, que então se tomara, era do brodivida de honra para sua consciencia.

Que familia de amos! Eu nunca me senti tão feliz, como nesse dia. Fiqui para jantar com aquella boa e santa gente.

A meza do jantar bovi vinho no mesmo copo em que Nicola, sentada a um lado, apas nas melhars os labios: Eu elle que trouxo os nossos calices, e seus pais não virão essa travessura, ou meiguice de moça innocente.

Graca a intervenção de pessoa competente, foi-me concedido, a poucos dias, o visitar a Casa de Correção: vi e apreciei tudo, e tudo ali me pareceu levado ao ultimo apuro da perfeição.

O systema administrativo do estabelecimento

de voto, o governo não dispõe de tantos meios de influencia, e a este respeito reproduzirei aqui o que tenho lido e já disse perante a camara dos deputados: "Na Inglaterra e o governo, ainda quando quizesse intervir nas eleições, não teria meios para isso, pois o numero de funcionarios que homa é tão limitado que não poderia prestar-lhe apoio, salvo tres ou quatro burgueses-assentos de arsenaes maritimos, em que o governo póde e reservadamente procura exercer influencia.

"As parochias, as cidades e os condados governa-se, administra-se por si mesmo, e nomeia os seus e appagaos publicos. Os maiores e seus adjuntos, os professores de primeiras letras, os guarda-cam, os officios de policia são os nomeados por eleição ou pelo poder local, na mais perfeita independencia do governo. Este só dirige a policia de Londres (excepto a City) e a da Irlanda.

"A respeito da magistratura, compete-lhe a nomeação de alguns grandes empregos judicarios, mas o numero de ella é infinitamente pequeno, quinze juizes de sessa, com o auxilio de magistrados locais que pagam o processo e dos jurados que os assistem, para fazer o serviço de todas as sessões de jurados da Inglaterra propriamente dita. Demais os juizes não são electores.

"A igreja tem a sua fortuna a parte, que administra por si mesma ou com o auxilio de certas corporações electivas, e não depende do governo quanto ao orçamento, nem quanto aos empregos: ao governo não compete prover nem a duodecima parte dos beneficos ecclesiasticos.

"No exercicio do governo só nomeia os generaes. Os postos na infantaria e cavallaria são comprados, e nas armas scientificas são dados exclusivamente por antiguidade.

"Na marinha o governo só nomeia litteralmente até o posto de capitão de fragata, os mais são dados por antiguidade.

"Na camara dos commons entra-se para sustentar ou reprovar a politica geral do governo, a questão de guerra ou de paz, votar a favor ou contra a reforma eleitoral, ou a liberdade de commercio, e não para sustentar interesses locais ou individuais.

"No fim das eleições, é de estylo escandaloso, derrotados apoiarem as mocções de seus adversarios mais felizes que os vencerão, a fim de se agradecer o scherif que dirigio materialmente as operações electorales.

"E, senhores, o partido vencedor e o vencido tomam igualmente parte nos festejos da eleição, nas processões que se fazem com esse fim; pois o burgo e cidade tem o seu representante a quem a maioria espera apenas o triumpho de suas opiniões, e de quem a mi-

a secretaria e livros de escripturação, as obras que se fazem, as disposições internas e até o local da casa, o methodo penitenciario adoptado, a habitação e tratamento dos presos, o zelo dos empregados, enlevaram-me os sentidos.

Eu estava cheio d'administração, vendo e applaudindo a sabedoria e a solididade do governo; dei-me paz naquella grande penitencia, quando me levaram a correr as officinas onde trabalhavam os condemnados.

A principio contemplei satisfeito o aspecto das officinas, a excellencia das obras que se executavam e sobretudo a importancia moral do trabalho, cujo habito regenerará os criminosos, fazendo de nocivos que erão, homens uteis á sociedade aquelles desgraçados.

Mas logo depois xaminado com a minha luneta e pela visão do bem um por todos os condemnados, horrizime-me da cegueira, da ignorancia, ou da perversidade da justiça publica, dos tribunaes, e dos juizes.

Será incrível, mas é verdade: não ha um só d'aquelles infelizes condemnados que não seja innocente dos crimes que lhes imputão, e todos elles, todos sem excepção, se distinguem por virtudes raras e pela maior idade mais exemplar!

Eu estava cor vulso, irritado, accezo em furo: veio-me a idea soltar um brado de revolta, excitar as pobres victimas á resistencia, ás armas, e a vingança; lembrei-me porém a tempo dos soldados que guardavam o estabelecimento e fugi das officinas precipitadamente e humilhado de cohera.

Voltava para casa dominado por pensamentos perigosos e revolucionarios, e desceja de uma profunda transformação social, que acabasse com os algozes, e salvasse as victimas; mas de subito

uoria nada teme, quer em relação aos seus interesses individuais, quer em relação aos seus interesses de localidade.

"Em Portugal os desembargadores são nomeados d'entre os juizes de direito de 1.ª instancia segundo suas antiguidades. O tribunal de policia correctional de cada comarca é composto do respectivo juiz de direito e de mais quatro vogaes e dois supplices para servirem nos seus impedimentos, electos annualmente pela camara e conselho municipal.

"O governo não póde nomear nenhum juiz de direito para a comarca e conselho municipal.

"O governo não póde nomear nenhum juiz de direito para a comarca de sua maior utilidade, excepto Lisboa e Porto; não póde removellos fora dos cascos marcados por lei antes de tres annos, nem conservall-os por mais de tres annos em uma comarca.

"Os juizes ordinarios, encarregados de preparar as causas civis e criminaes exceptuadas, e de outras attribuições, são electos pelo partido mesmo em que os juizes de paz, ou magistrados da policia municipal e judicial.

"A camara conhece bem a necessidade de uma organização distinctiva, pela qual se possa nomear para todos os empregos, deo e de todos os negocios a localidades e em Lisboa e Lisboa e Lisboa, esses individuos. Essa organização é fatal, posto que em não julgam e nas no as circumstancias p'ssamos approximar-nos demasiadamente á organização ingleza ou portugueza.

"A camara sabe o que significa o triumpho de um partido nas eleições, em que não estão em luta principios e idéas, mas interesses de grupos provinciales, locais e pessoais. Esse triumpho significa que o recrutamento arbitrario ao pesar de preferencia sobre o partido vencido.

"Significa que as nomeações da antiguidade, e uma grande, necessariamente, a carga de serviços oppressivos, e as nomeações de autoridades policieas processuantes vão recahir nos membros do partido vencedor.

"Significa que, se o juiz municipal for afficcionado a este, e tiver nas suas actos de juiz procedido soffrivelmente, será reconduzido, muito embora, após quatro annos de residencia e de exercicio da autoridade em um termo, elle seja, como acontece por via de regra, cheio de amigos e desafectos e parte a habilitado para ser imparcial; e na hypothese contraria, o governo usará do arbitrio que lhe dá a lei, decahir o juiz e nomear o juiz municipal, e nomeando outro que não seja hoall nos deputados ministeriaes do districto.

(Continúa.)

parei: a casualidade me mostrava um grupo de cinco homens, conversando alegremente na rua, onde acabavo de encontrar-se: comrei a todos cinco, tres erão desembargadores, e dois erão juizes de direito, portudo presidentes de jury, simples applicadores de lei ou fiscalizadores das multadas, e das regras legais dos processos, erão rotundo magistrados, e tendo contribuido para a condemnacão e tormentos de tantos innocentes, os mon tres ainda podião conversar com alegria!

Fitei sobre elles a minha magica, estudando-os um por um para inferir-me de todos os seus nefros porzes occultos em seus corações de titens. E não vezes cahí das nuvens e fiquei adouado na terra...

Todos esses cinco magistrados são sabios, integros, justiceiros, escriptulosos e até aquelle nome: nenhum d'elles tinha jam os contribuido para uma só condemnacão injusta, nem lavrado sentença nem dado o mais simples despricho que não fossa inspirados pela sabedoria, e baseados na lei.

A minha confusão não poude ser maior: os condemnados erão innocentes, os cond mandados tinham sentenciado com acerto: a contradicção tornava-se pois evidente!

Como explicar a contradicção? Uma das duas: Ou provas fortissimas, poré n de falsidade infelizmente não cobreeidi, linhao, condemnando os réus, justificado os juizes: Ou a minha longa e sagua mentira, enganava-me com a visão do bem.

E' claro que adoptei logo a primeira hy: these. Cumpre-me dizer, que ainda assim reflecti um pouco sobre o caso.

Deputados e designados

Se a corção do ministerio quereem sinceramente, o que todos duridam, as referens mencionas na falla do throno, a unica de que devem tratar é da eleitoral.

O sys hema do governo, que se diz entre nós existir, é o self government, em que a nação delega a sua poderes alleuans nos cidadãos, que merecem sua confiança e representam suas opiniões.

No paiz, onde a violencia e a fraude não respectam a liberdade do voto, é impossivel formar verdadeira representacão nacional, e o systema representativo é faga, a liberdade é paronome.

Se a opposição radical chama pela abolição das eleições, se o ministerio em sendo, orgão da politica progressiva, reconhecia essa necessidade, se a actual situação conservadora ensegura a reforma no seu programma, é claro que todos confiam: as leis existentes não garantem a liberdade do voto, impedem a manifestacão do voto, e o paiz e portanto a camara actual não é legitima representante das deas do paiz.

Se a corção lusto póde considerar-se verdadeira para quem quer camara, paiz, e que acção de facto funciona é evidente, pois a sua unanimidade significo o di terra: que não ha no Brazil sendo conservadores.

As violencias, e os crimes que presidem a ultima eleição foram de maxima escandalosa, que o povo com seu assentimento traçou o nome de deputados da nação em designados da policia.

O deputado é o procurador do povo para defender dos seus direitos, e o fiscal do governo, a quem póde chamar a contas, acusar, e condemnar.

O designado é o inimigo da liberdade do proposto da policia, é o comprador das ordens do governo, de quem depende, a quem adula, por quem é desculpado.

Quando a camara é legitima expressão da vontade nacional, quando a nação é representada por deputados não ha conflicto possivel entre o opinio e o governo: o governo cede, ou reiracão e da camara dos deputados da nação.

Quando, porém, a camara de designados da policia, o poder que quer, conta com sanção prevista para todos os arbitrios ostenta força, fere a lei, despreza o opinio, que abanlouna para aquelles que deviam ser seus representantes, resolve, trava lutas, e no raras vezes tem frito buquear governos, como o de Luiz Philippe, apoiados pela quasi unanimidade do parlamento!

Hoje mais do que nunca sente-se, esse, pender-se a differença entre designado, e designado.

Com effeito a mocidade inexperiente é credula de mais, e deixand-os levar pelos apparencias, dando feos palavras de quem jura, se abilizandose diante do infortunio, ficil em tomar o partido de quem chora e sofre, vendo em todos e em tudo o rizo e o bom, porque ella é rizada e boa, deixa-se iludir e errar, procurando ou julgando encontrar a virtude e a innocencia, onde mil vezes só existe vicio e crime.

Mas estas reflexões não tem cabimento no caso de que me occupava, porque eu vi, e reconheci perfectamente pela minha lunta magica a innocencia e a pureza de todos os cond mandados da Casa de Correção, embora eu visse e reconhecesse tambem logo depois o directo e a justiça que determinou a sua e indole innocentes.

Confesso que este apparente contradicção confundiu-me já porém a explicar a sua quebra da conuacção que deposito na visão do bem que tenho pela minha luneta magica.

Um joven d' minha idade, grande coração, o alma candida, d' minha chum e elle, excellento a vicio, com quem me relacionei na casa d' Esmeralda, levou-me um'hornte por curiosidade minha, e á despetto d' as suas judiciosas observações, á uma casa, a um' jogo o Lisquet net tres vezes por semana civilliores d' mais fina educação.

O dono da casa é casado com uma senhora ambiziosa que bovi piano com Hertz, e tem uma cunhada na primeira de seus annos, que possui surpreendente vicio de contracto, cantu como a Holtz, e é ficeira, e filha; o seu nome é Herminia, e não p'isso -quase -lo mais; porque ella é a terceira na quarta seuhora, por quem me sinto perdido de amor, e que me tribua igual sentimento.

(Continúa.)



O governo infeliz, pordulario, e vurgonhoso de um Bourbon na America, para não fazer honrosa excepção aos...

O Brazil tem tudo tolerado com a mais herida resignação, porque attribue a fatalidade dos males que lhe foram originados pelas suas instituições...

O estado não pode dar de comer aos que tem fome, de beber aos que tem sede, e assim aggravar os males da patria...

Mas eis que o governo, como os cañifas do propheta, conseguiu sem audiência dos crentes 200.000\$ para festas, fogueiras, bandeirolas, e lamas!

A indignação publica ferve, de todos os lados se ouvem imprezões, até as mulheres, em protesto ásbidas ás culpas politicas, amaldiçoam o governo de arlequins, que escarnece da miséria publica, que desam aos gemidos do óio e, qu riu quando o povo chorou, e qu lançou fogos quando os invalidos esmolam.

A imprensa, verdadeiro echo da opinião, prodiga unanime o grande attentado; e o unico Diario, que não se aggrade ao governo, conserva um silencio desapprovador.

Os periodicos illustrados e satyricos, em quadros apparentemente comicos contra os ministros, tracam a lapis com vivas cores as scenas pungentes que se estão representando na sociedade brasileira

Se assim se pronuncia o Rio de Janeiro, que tem de presenciar as festas, o que succederá nas provincias, que pagam sem velas.

A propria camara policia, nasotobana, pela força da opinião publica, consente na sua degradação do desprezo merecido que lhe vota o governo, conservou-se muda e silenciosa quando o Sr. ministro da guerra sob a apparencia de pedido exivia a approvação do crime do governo!

Os mais dedicados e feis rafeiros, sempre promptos a baldar a lua por semor dos seus senhores, desta vez encolheram-se murchos, cabisbaixos, concucos, que ao vel-os, quem os não confundem-se, julgaria que tinham por um momento readquirido a perdida vergonha.

Um homem de coraçao, que na sua innocencia ainda julga: lhe será dado fazer alguma coisa de bom, e de grande nesta fazenda do Sr. D. Pedro, aproveita o ensejo para salvar o decoro da camara vilipendiada, e pede a votação nominal.

Que debandada! uns não se compoem, outros fogem, os mais d'elles descoram, passam para o portuario, com elle correm fúrias, m trailham a li e na, espelha a a costura, e seguem o thesouro, que se enche com o sacificio das tolas, com o obolo do operario, com o amor do pobre, e com as lagrimas da viuva!

Eis desenhado o natural o painel d'uma camara de designados! quem quizer ver o quadro vá á camara de velas, no lado do palacio imperial!

No entanto neste paiz, onde tudo está desprestigiado, lhe era tão facil recomendar-se á gratidão da patria! Deus perdoe tantas culpas por uma só obra de misericórdia; porque não havia o pacien e, e genero o povo! ra fei-leiro de perdour a uma camara, que rogatasse os vícios de sua origem pelo zelo do bem publico, por bons e relevantes serviços?

Não o fez, é tres vezes indigna; porque é filha da violencia; porque é suberviente; porque é incapaz.

E com tal camara falla o governo em fazer grandes reformas! Quem ha de discutir? quem debater? quem impugnar.

Se a camara é a consagração da es-

tadeirada do 16 de Julho, e da dictadura que se lhe seguiu, é mais digno do governo decretar as suas reformas como dispoudeu os dazantos contos, como fabricou o regulamento e o horario do exterato de Pedro II.

Se, porem, em algum esantinho do coraçao ministerial todo cheio do amor da prole, ainda se aninha algum adormecido sentimento de patriotismo, despertem-no, e reflitam: que é uma miseria, digna só de uma camara de designados, guardar a reforma do sistema eleitoral, como promete certo ministro, para o ultimo anno da legislatura, além de evitarem a di solução, e de fracturarem por quatro annos ineiros o posto, que a consciencia do maior numero lhes diz: não hão de tornar a occupar.

SILVIA MARTINS.

NOTICIARIO.

Ontem, como ante-hontem não houve sessão na Assemblia Provincial, e tendo-se esgotado a prorgação, achou-se encerrados seus trabalhos neste anno.

Ao que parece a boa salinha despediu-se em francez não sahindo uma muita harmonia com o Exm. Dr. Correia S. Ex. que não o ousta, a seus antecessores succedeu o mesmo, tinha de ser.

Quanto a orçamento, nem o provincial, nem o municipal: não valia a pena, era questão secundaria para a salinha.

Bememeritos peos da Patria, nós vos sandamos! Para o anno, voltem.

No dia 1.º entrou da corte o transporte Bonifacio com destino a Assumpção, conduzindo subditos paraguayos que se achavam no Imperio.

Nem uma noticia de importância trouxe do norte.

Communicam-nos que no dia 1.º deste mez o cidadão Militão José Vilella, filho de pessoa consideravel nesta cidade, negociante aqui estabelecido e conceituado, foi victima do arbitrio e prepotencia inconsiderada do delegado de policia da capital

Sendo chamado aquelle cidadão pelo delegado, ordenando-lhe este que fizesse entrega de uma escrava de seu sogro que tinha em seu poder, a um individuo que dizia haver-a comprado, e objectando Militão que a escrava se evadira, ao querer proseguir em suas razões foi asperamente interrompido pelo delegado que lhe deu a voz de preso mandando-o metter no xadrez até que desse conta da escrava!

Com effeito sahio da sala d'audiencia o negociante acompanhado de um guarda, mas sua prisão não se effectou no xadrez e sim no corpo da guarda da cadeia publica onde permaneceu reido durante duas horas, sendo depois solto por intervenção de seu irmão o negociante Virgilio José Vilella.

Não commentaremos este escandaloso, e entregamos á consideração do publico, e á apreciação do Sr. Dr. Chefe de Policia que por certo não deixará passar isso tão suave como se fôra coisa lousavel.

Ha individuos que por se verem investidos do caracter de autoridade publica, persuadem-se ter o rei na barriga, e ali os vereis como senhores, tratando a todos como escravos.

E não se lhes diga nada, senão, xadrez.

Fazem bem, fazem bem.

De um telegramma dirigido pelo governo geral á presidencia da provincia consta ter o Duque de Saldanha em Portugal, pondo-se á frente do exercito, e exigido a retirada do gabinete portuguez.

A PEDIDO.

Por detraz do reposteiro.

Na sessão da salinha do 1.º da corrente, entre os grotescos episodios, e a que o publico tanto se tem divertido, sobressah o que se deu ao terminar a referida sessão, do qual foi prologista o já tão conhecido e celebre Sr. Gaspar.

Discutiu-se um artigo additivo ao orçamento provincial, autorisendo a presidencia da provincia a restabelecer a instrução s eulinaria.

Toma a palavra o Dr. José Hygino, oppoendo desabridamente ao artigo, e acompanhando de menção fúria e impolitica, porque del gata natural de de tão grande importância da assemblia provincial no presidente da provincia! Se ao menos fôsseis apresentadas algumas bases deontologicas, e a respeito de aucto da presidencia fosse restringida, talvez se podesse tolerar tal delagação!

O Sr. Manoel José de Oliveira tambem se oppoz ao artigo, dando o habedimento nas mesmas bases do Dr. J. Hygino.

Addicionou-se a isto a sciencia que tinha esse Sr. de que ficava no a de accção, e não se podia a pelo Dr. Ferreira Corrêa, segundo corre, e se concluirá que a harmonia está ameaçada, se não quebrada.

Se assim for Sr. Ex. se desenganará mais depressa da inservibilidade do elenco do partido conservador desta provincia e muito com isto lerará.

Approvando o desejo do Dr. J. Hygino, relativamente ás bases que elle julgou indispensaveis para o restabelecimento da instrução s eulinaria, o Sr. major Sebastião de Souza e Mello disse que tinha f em tado um projecto s bre o assumpto, no qual erão fixadas algumas bases, mas que não o tinha apresentado por lhe parecer já tarde e não haver tempo para a indispensavel discussão, pelo que tinha apenas consagrado a idéa em um additivo que se discutia; como porem via difficuldades na votação do additivo, e além disso animado pelos oradores que o precederam e ainda mais por um outro collega (o Sr. Gaspar Neves), que o substituiu pelos artigos do projecto que se incorporariam no orçamento.

Accetos e em discussão fôra approvado os dois primeiros pela maioria de um voto, tendo a phalange pendica o voto contra: o terceiro porém caído com o voto do Sr. Gaspar tor e, onde que era mal cobida a instrução s gratificação designada para o autor do projecto Lydio. Fazendo-se porem em seguida uma rectificação na votação foi o artigo approved com o voto do Sr. Dr. Lessio, que achou inconveniente modificar a votação, pronunciando-se por modo diverso—do que fôra na precedente!

E' boa saber-se para evitar confusões e juisos temerarios que o Sr. Gaspar não votou com a supadita phalange, excepção feita do occorrido á respeito do art. 3.º

O Sr. Sebastião porem não ficou satisfeito com o Sr. Gaspar, que tanto o animara á apresentar os additivos, e em desabufio, em voz baixa e só ouvida pelos visinhos mais proximos, chamou-o de—traidor.—

Mais tarde, mesmo muito tarde, já ao findar-se a sessão, e quando a galeria achava-se deserta—sem um só espectador, e por tanto a salinha era familiar, prorompeu o Sr. Gaspar em mais frenetica e indescriptivel manifestação contra o Sr. Sebastião, declarando que o tinha insultado, chamando-o de—traidor—(como foi que elle ouviu isto, e tendo ouvido como deixou o desabafo, para não ter? ) traidor—á elle Gaspar Xavier Neves—que se presava do ser o typo da honradez personificada, (ora realmente é muita ingenuidade, Sr. Gaspar! O que nos vale o Sr. Pery não nos hade deixar mentir), que isso era o maior insulto que se poderia fazer a um homem

de honra (certamente tratava-se de outro), e que por tanto, não se importaria alli enquanto tivesse alento o Sr. Sebastião!

Isto é praça de urubú! O tumulto e bulbardião que se seguiu e impassivel de descrever-se: entre o grito e o protesto do Sr. Gaspar no meio da sala á dar com os braços e pernas para todos os lados, qual Don Quixote á combater moulinos, ouvia-se distincta e simultaneamente os horros e gritos dos palumbos, latidos, papagaios e mais biclarria e passarelhada, que fuzão um som infernal!

O que falta! que falta! Que motim! que gataria!

O Sr. José S. Pendica porem appareceu a sala em pânico, e qual tremendo o valle de Josaphat fez cessar o tumulto, empurrando o seu vasto e imenso pulmão.

Declinou o orador que a razão está do lado do seu amigo, Gaspar, e que se eleito mais valioso a assemblia teria compadecido.

O Sr. Gaspar, á vista de uma tão grande prova de consideração, abundant atenção e disso que se satisficou e voltara á assemblia, se o Sr. Major Sebastião lhe desse uma satisfação pelos joanetes da provincia.

Não exigia pouco e para salvar os bolsos do Sr. Gaspar era preciso uma tão solenne e estrondosa reparação.

O Sr. Pendica apoiou o seu amigo, declarando que o Sr. Sebastião devia retirar a palavra.

Ora bolas, Sr. Pendica! Retirar a palavra dita em conver-a particular por um deputado á outro, e que algum officioso transmittido! Ora bolas Sr. Pendica; bolas e mais bolas.

Depois que o Sr. Pendica terminou seu ultimo e eloquentissimo discurso o que a berraria cessou de todo, o Sr. Major Sebastião, que até então se achava em quite salias, entao, calmo e sereno no animo, e sobranceiro ás provocações decau que, com quanto a expressão de que usara fosse verdadeira e exacta, tinha sido dita em conversas particular, e que por tanto, não tinha que retirar palavra alguma, quanto porem ao que dissera em particular, sustentava e assumia toda a responsabilidade.

Foi uma scena verdadeiramente grotesca e desfructavel, essa que vi e apreendi por detraz do reposteiro, e que entantanto muito me penalizou, por ver quanto tem descido a instituição das assemblias provinciais, achando-se hoje niveladas com os mercados de ragatiras.

Enjando e cabisbaixo retirei-me, reflectindo no triste papel que fora desempenhado pelo Sr. Gaspar e seus consocios.

Cabrio.

EDITAES.

A Camara Municipal da capital faz publico, que precisa contractar o fornecimento de 74 colgas e igual numero de camisas de riscado de algodão trançado, 37 cobertores pardos de 9/4 e 37 camisolos da banda azul para os presos pobres, da cadeia desta cidade, devendo ser todas as peças de fazenda de boa qualidade. Os propoentes devem apresentar suas propostas e amostras em carta feixada, nesta secretaria, até o dia 10 do junho proximo futuro.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterre, 27 de Maio de 1870.

O Presidente M. uel de Souza Lobo. O Secretario

Domingos G. da Silva Peiroto



Camara Municipal desta capital, faz publico, que precisa contratar o fornecimento de medicamentos e de las aos presos indigentes, doentes, existentes na cadeia desta cidade durante o anno financeiro proximo futuro de 1870 a 1871

Os proponentes devem apresentar suas propostas em carta fechada, nesta Secretaria, até o dia 18 do corrente mez.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro, 1º de Junho de 1870.

O Presidente Miguel de Souza Lebo. O Secretario Domingos G. da Silva Peixoto.

A Camara Municipal da Capital faz publico, para que chegue ao conhecimento de quem couvier que nos dias 17 e 18 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na sala de quassosões, se arrematará em hasta publica os impostos abaixo mencionados, pertencentes ao anno financeiro proximo futuro de 1870 a 1871.

Imposto de 10 por cento do pescado exposto á venda neste municipio podendo ser arrematado em separado este imposto pertencente a cada uma das freguezias de fora da cidade.

Alugueis das casinhas da Praça do Mercado, ns. 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12, durante o 1º semestre do referido anno financeiro, cujos ramos seo entregues a quem maior vantagem oferecer aos cofres da municipalidade.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro, 1 de Junho de 1870.

O Presidente Miguel de Souza Lebo. O Secretario Domingos G. da Silva Peixoto.

Tendo a Thesouraria de Fazenda desta Provincia de contractar com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de medicamentos para a enfermaria da primeira divisão da companhia de aprendizes marinhoiros, no proximo futuro semestre de Julho a Dezembro; o manda o Ilm. Sr. Inspector da mesma Thesouraria fazer publico affin de que os proponentes ao dito fornecimento apresentem, nesta Secretaria, suas propostas, em carta fechada, até o dia 11 do corrente.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

O Official Julio Cesar da Silveira.

Tendo esta Thesouraria de Fazenda de contractar com quem mais vantagens offerecer, o serviço da descarga do carvão de pedra vindo por conta do governo imperial, bem como o da condução do mesmo genero para bordo dos vapores do estado, no proximo futuro anno financeiro, assim o manda fazer publico o Ilm. Sr. Inspector da sobre dita Thesouraria, affin de que os interessados apresentem suas propostas em carta fechada até o dia 11 do corrente mez; podendo para melhor formula-as, consultar nesta Secretaria o contrato que vigora actualmente.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da provincia de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870

O Official Julio Cesar da Silveira

De ordem do Ilm. Sr. Inspector desta Thesouraria de Fazenda pelo presente se convia aos que se propozerem ao fornecimento de azeite de peixe e fio de algodão para os quartéis e fortalezas da provincia no proximo futuro semestre de Julho a Dezembro, a apresentarem, nesta secretaria, suas propostas em carta fechada até o dia 11 do corrente mez.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

O official Julio Cesar da Silveira.

MANDA o Ilm. Sr. Inspector desta Thesouraria de Fazenda fazer publico que se achão a venda na mesma Thesouraria dez exemplares de Collecção das leis e edictos de 1869, ao preço de 65000 cada exemplar.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da provincia de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

O official Julio Cesar da Silveira.

A Capitania do Porto, tem de contractar, o fornecimento para o futuro anno financeiro, de 1º de Julho de 1870 a 31 de Julho de 1871, de azeite de primeira qualidade, sabão, riscado de algodão para cortinas, e tijolo inglez, para o estubo do pharol da Ponta dos Naufragados na Barra do Sul desta provincia; os proponentes devem apresentar suas propostas em carta feixada, até o dia 11 do mez de Junho.

Capitania do Porto da Provincia de Santa Catharina, 2 de Junho de 1870.

O Capitão do Porto Bernardo Alves de Moura.

A Capitania do Porto desta provincia, tem de contractar para o futuro semestre de 1º de Julho á fim de Dezembro de 1870, o abastecimento de agua potavel, aos transportes do governo, vapores fretados ao ministerio da guerra, e ao navio p ar tel das pragas da companhia de aprendizes marinhoiros, e respectiva enf mariar; e tambem a lavagem de roupa da mesma enfermaria. Os proponentes deverão apresentar suas propostas na mesma repartição até o dia 11 de Junho corrente.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 3 de Junho de 1870.

O Capitão do Porto Bernardo Alves de Moura.

Em virtude do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia, n. 296 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, nos dias 20, 21, 22 do corrente, á porta d'esta Repartição se ha de arrematar a quem melhores vantagens offerecer, a barreira da ponte sobre o rio Biguaçu no futuro anno financeiro de 1870—1871

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 3 de Junho de 1870.

O Chefe de Secção Antonio Luiz do Livramento

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia, da presente data sob n. 294, manda o Sr. director geral fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 23 do corrente para o fornecimento do sustento dos presos

indigentes da cadeia desta Capital no futuro semestre de Julho a Dezembro. Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

O Chefe de Secção Antonio Luiz do Livramento.

ELA Directoria Geral da Fazenda Provincial se faz publico, em virtude do officio n. 286 d. Exm. Sr. Presidente da provincia, fica prorogada por set mezes, a contar da presente data, o prazo para apresentação de propostas para o encanamento e fornecimento de agua potavel nesta cidade.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 31 de Maio de 1870

O Chefe de Secção Antonio Luiz do Livramento

ELA Alfandega desta cidade, faz publico que o Regulamento do imposto do selo, emendada e executar pelo decreto n. 4, 5, 6 d. 9

Abril proximo, passa lo, e publico dos ns. 262, 261 e 267 e supl. do jornal Despertador, está em execução nesta repartição do dia 12 do corrente mez em diante.

Cidade do Desterro, 3 de Junho de 1870.

O Inspector Francisco José de Oliveira.

ELA Meza de Rendas Provinciales desta Capital, se faz publico que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazer o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Mesa de Rendas Provinciales da Cidade do Desterro 30 de Abril de 1870

O Administrador Thesoureiro. Cypriano Francisco de Souza

ANNUNCIOS.

Tendo de celebra-se no dia 5 do corrente, na Igreja de N. S. do Rozario, a feição do Divino Espirito Santo, com missa solemne serião no Evangelho pelo Revd. Padre José das Dores Barreto, e por n. a seguinte de ordem do Ilm. Juiz ordinado á todo os nos. Leões e devotos para assistir em estes actos de religião.

Com isorio da Irmã de N. S. do Divino Espirito Santo, 2 de Junho de 1870

O Sr. C. Melchior

Laçamento

O abaixo assignado, em cumprimento do que dispõe o art. 8 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 4052 de 28 de Dezembro de 1867, faz publico que vai proceder nesta cidade ao lançamento do imposto pessoal e de industrias e profissões relativas ao anno financeiro de 1870—71 nos dias 7 e seguintes: pro-

vi e portanto aos Srs. vecatarios dos predios para que nesse acto exhibão os recibos e contratos de arrendamento á vista, o quos tem de ser fixada a cota do imposto.

O Lançador

José Silveira da Veiga

O abaixo assignado, tem a honra de convidar a deus preços a compra de um dos Srs. comissionarios que se ha de fazer a venda de um terreno de 1000000 de metros quadrados, situado na freguezia de Santa Cruz, na cidade de Santa Catharina, para se achão em nome do Sr. Gustavo Kehehe Thesoureiro Federal, que se achão em nome do Sr. Gustavo Kehehe Thesoureiro Federal.

Para mais informações, dirigirse ao Sr. Gustavo Kehehe Thesoureiro Federal, na cidade de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

O Sr. Gustavo Kehehe Thesoureiro Federal, na cidade de Santa Catharina, em 3 de Junho de 1870.

Despacho de 1 de Junho de 1870.

Wellman & Bode.

Proprietario da fabrica de refinamento estabelecida na rua do Livramento n. 5 faz sciencia ao respectivo publico, que tem feito abateimento nos preços dos assunhos refinados, em o de primeira n. 220 e 230, seguida a 220, terceira 180 e a 160, assim como tambem tem a de primeira superior e preto nacional por pre os rasovais.

Desterro 1 de Junho de 1870.

José de Oliveira Bastos.

BARATILHO

O abaixo assignado participa á seus freguezes, que tem feito grande abateimento nos preços de suas fazendas.

Chitas em cassa finas a 280 ao covado

Lançinhas enfiadas a 400 ao covado

Lanzinha de um só largura a 320 ao covado

Fitas de lã a 800 ao covado

Fitas de lã a 480—lencos branco de ano a 1800 a dúzia, ditos de lã a 6000 a dúzia, passas de algodão de 12 Yards a 3000, chitas de algodão a 1800 covado, fitas de lã a 320 e 400 e com a 240. Cortes de chitas a 4000

Assunhos pãlitos a 2000 ao covado

Assunhos pãlitos a 3200, mantas de lã para gravatas a 800, boia a 800,

carros, cadinhos, e pedrapos, e cadinhos, e outros muitos artigos por baixo preço.

Rua do Príncipe n. 7.

J. F. Feliciano Alves de Brito.

VENHA DE TRIGO

Tem a honra de participar á seus freguezes, que tem feito grande abateimento nos preços de suas fazendas.

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado

Assunhos pãlitos a 23000 a covado